PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

INTERVENTORIA FEDERAL

LEI Nº 4.108 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1971

FICOU APROVADO PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O DECRETO Nº 228/70-SEC, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970, QUE DOOU AO 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, SEDIADO NESTA CIDADE, UMA ÁREA DE TERRA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO.

A Câmara Municipal de Santarém, promulgou e eu publico a seguinte RESOLUÇÃO-LEI:

RESOLUÇÃO-LEI Nº 009/71, de 29 de janeiro de 1971.

REFERENDA o Decreto Nº 228/71-SEC, de 31 de Dezembro de 1970, oriundo do Poder Executivo, que doa ao 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, sediado nesta Cidade, uma área de terra do Patrimônio Municipal para construção.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM APROVOU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E EU ANTONIO SANTOS PEREIRA, 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO Nº 228/70-SEC, PODER EXECUTIVO.

Capitão ELMANO DE MOURA MÉLO , Interventor Federal em Santarém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, sediado nesta Cidade, ad-referendum da Câmara Municipal de Santarém, a área situada na Estrada SUDAM, antiga SPVEA-FAO, canto da Avenida Silvino Campos, com as seguintes medidas e limites: 143 metros pelo lado do Nascente, onde se limita com a Estrada SUDAM; 64 metros pelo lado do Norte, onde se limita com a Estrada do lugar denominado "Maracangalha", com parte limitando-se com a Avenida Silvino Campos; pelo do Poente medindo 136,40 metros, onde se limita com a Travessa sem denominação; e finalmente, 253,90 metros pelo lado do Sul, onde se limita com diversos terrenos localizados à Rua 24 de Outubro, Bairro do Mapiri.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PODER LEGISLATIVO - Referendado por UNANIMIDADE.

Gabinete da Interventoria Federal, 01 de fevereiro de 1971.

Cap. Elmano de Melo

(Capitão ELMANO DE MOURA MÉLO)
Interventor Federal

Publicado nesta Secretaria, ao Primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e setenta e um.

1º Ten. José G. Franco

(1º Tenente JOSÉ GADELHA FRANCO)
Secretário Executivo

JB/obn